



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of. 0222/2020

ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 10301	Indicação 191/2020	02/01/2020-10:42
APROVADO EM - 03 / 03 / 2020 10325		Protocolo: 342/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 428/2020
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

Of. 36/2019

Reitero Indicação nº664/2019 processo nº 1016/2019, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais busque convênio junto ao Hospital de Clínicas Veterinária - UFPEL do município de Pelotas para atendimento Clínico e de internação dos animais de grande porte, sendo este recurso amparado pela Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2020.


LAURINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: A demanda se justifica pelo fato de que os animais atropelados em Rio Grande e atendidos pela Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais muitas vezes são medicados apenas para dor ou seja tratamento paliativo e encaminhados para novo atendimento privado, que pela demanda de custo ao município muitas vezes não acontece ficando o animal em situação de negligência.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: 5ovnglh4s